



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Rio Brilhante – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, devidamente nomeada através do Decreto nº 12.265/2007, faz saber a todos que fará realizar Concurso Público de provas e títulos para investidura em cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados, que serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, pelo Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Rio Brilhante, pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso destina-se à investidura em cargos de provimento efetivo vagos relacionados neste Edital, mais os que vagarem e as vagas existentes no Plano de Cargos e Salários, bem como aquelas que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso.

1.2. O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação, no veículo de Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado, facultativamente, por igual período, por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

1.3. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para o Município a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da classificação no Concurso.

1.4. Os candidatos aprovados em todas as fases e admitidos estarão sujeitos ao regime estatutário estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Brilhante e Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, em vigor à época da investidura.

1.5. A execução do Concurso ficará sob a responsabilidade da empresa ELEN Auditoria & Consultoria Ltda, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 24.647.513/0001-57, sob coordenação e supervisão da Comissão de Concurso Público de que trata o Decreto Municipal 12.265/2007.

1.6. A correção das provas ficará sob responsabilidade da empresa ELEN Auditoria & Consultoria Ltda, que aplicará os critérios definidos neste Edital.

1.7. O concurso será de provas e títulos.

2 – DOS CARGOS

CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL SUPERIOR		REQUISITOS
		C/H/S/	VENC. INICIAL	
Advogado	01	20	1.217,38	Curso superior completo c/ registro na OAB.
Analista de Planejamento e Controle	01	20	1.217,38	Curso Superior Completo em Administração de Empresas ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito c/ registro no respectivo Conselho.
Arquiteto	01	20	1.217,38	Curso superior completo c/ registro no CREA.
Assistente de Biblioteca	01	40	1.217,38	Curso superior completo em Letras.
Assistente Social	02	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRESS.
Biomédico	01	20	1.217,38	Curso superior completo c/ registro no CRBio.
Enfermeiro	05	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no COREN.
Enfermeiro	03	20	1.217,36	Curso superior completo c/ registro no COREN.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

Farmacêutico-Bioquímico	02	20	1.217,38	Curso superior completo c/ registro no CRF.
Fisioterapeuta	01	20	1.217,38	Curso superior completo c/ registro no CREFITO.
Fonoaudiólogo	01	20	1.217,38	Curso superior completo c/ registro no CRFa.
Médico – Cardiologista	01	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Médico – Cirurgião Geral	01	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Médico – Clínico Geral	08	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Médico – Ginecologista	01	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Médico – Ortopedista	01	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Médico – Pediatra	01	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Médico – Ultrassonografista	01	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Nutricionista	01	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRN.
Odontólogo	07	40	2.434,76	Curso superior completo c/ registro no CRO.
Psicólogo	02	20	1.217,38	Curso superior completo c/ registro no CRP.

ENSINO MÉDIO				
CARGO	Nº DE VAGAS	C/H/S/	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Agente de Vetores	09	40	703,41	Ensino médio completo.
Assistente de Administração	09	40	703,41	Ensino médio completo.
Auxiliar de Consultório Odontológico	03	40	703,41	Ensino médio completo c/ registro no CRO ou curso de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem c/ registro no COREN.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	20	40	703,41	Ensino médio completo.
Fiscal Ambiental	01	40	703,41	Ensino médio completo.
Instrutor de Programas Especiais	15	40	703,41	Ensino médio completo.
Técnico em Agropecuária	01	40	703,41	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
Técnico em Contabilidade	02	40	703,41	Ensino médio completo c/ registro no CRC.
Técnico em Enfermagem	08	40	703,41	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Higiene Dental	01	40	703,41	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Técnico em Laboratório	01	40	703,41	Ensino médio completo c/ registro no Conselho.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	Nº DE VAGAS	C/H/S/	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde – Área 01 – Central	12	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 05 – Jaime Medeiros I	06	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 06 – Jaime Medeiros II	06	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 07 – Dr. Francisco G. de Melo	07	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 10 – Benedito Rondon	05	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 08 – Prudêncio Thomaz	04	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 08 – Silvío Rodrigues	02	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 09 – Passa Tempo	01	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

Agente Comunitário de Saúde – Área 09 – Assentamento Triângulo	01	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 09 – Assentamento Bonsucesso e Fortaleza	01	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 04 – Assentamento Fortuna	01	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 04 – Assentamento São Judas	02	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 04 – Assentamento Taquara	01	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Agente Comunitário de Saúde – Área 04 – Assentamento Margarida Alves	01	40	527,53	Ensino fundamental completo e residir na Área onde desempenhará suas funções.
Zelador Patrimonial	10	40	527,53	Ensino fundamental completo.

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	Nº DE VAGAS	C/H/S/	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Agente Administrativo	09	40	459,90	8º ano do ensino fundamental.
Inspetor de Alunos	02	40	459,90	8º ano do ensino fundamental.
Motorista	08	40	459,90	8º ano do ensino fundamental c/ CNH "D".

ALFABETIZADO

CARGO	Nº DE VAGAS	C/H/S/	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	20	40	380,09	Alfabetizado.
Merendeira	08	40	380,09	Alfabetizado.
Servente	05	40	380,09	Alfabetizado.
Trabalhador Braçal	25	40	380,09	Alfabetizado.
Tratorista	06	40	380,09	Alfabetizado c/ CNH "B".
Vigia	03	40	380,09	Alfabetizado.

MAGISTÉRIO

CARGO	Nº DE VAGAS	C/H/S/	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Assessor Pedagógico	01	40	1.541,27	Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia c/ habilitação em Orientação ou Supervisão Escolar.
Professor – Ciências	01	20	652,69	Licenciatura plena – Ciências Físicas e Biológicas.
Professor – Educação Artística	14	20	652,69	Licenciatura plena – Educação Artística.
Professor – Educação Física	01	20	652,69	Licenciatura plena – Educação Física c/ registro no CREF.
Professor – Educação Infantil	02	20	652,69	Ensino médio magistério e curso superior de licenciatura plena, com habilitação para regência; ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação para educação infantil; ou licenciatura plena em normal superior com habilitação para a educação infantil.
Professor – Geografia	02	20	652,69	Licenciatura plena – Geografia.
Professor – História	02	20	652,69	Licenciatura plena – História.
Professor – Língua Estrangeira (Inglês)	01	20	652,69	Licenciatura plena – Letras c/ habilitação para Inglês.
Professor – Língua Portuguesa	02	20	652,69	Licenciatura plena – Letras.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

Professor – Matemática	01	20	652,69	Licenciatura plena – Matemática.
Professor – Séries Iniciais	08	20	652,69	Ensino médio magistério e curso superior de licenciatura plena, com habilitação para regência; ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação para séries iniciais; ou licenciatura plena em normal superior com habilitação para as séries iniciais.

2.1. As áreas estabelecidas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, compreende os seguintes logradouros:

Área	Logradouros
Área 01 – Central	Rua Antônio João / Rua Leandro Brites / Rua Laucidio Coelho / Rua Pres. Tancredo Neves / Rua Santana / Rua Lourival Barbosa / Rua Mohamed Alle / Rua Joaquim Murinho / Rua Antonio Lino / Rua Projetada 2 / Rua Luis Cerciliano Vilares / Rua Etelvina Vasconcelos / Rua Expedicionário Hugo Gonçalves / Rua Manoel Bento / Rua Sidney Coelho / Rua Fernando Corrêa da Costa / Rua Julio Siqueira Maia / Rua Manoel Bento / Rua Prefeito Theofanes / Rua Presidente Vargas / Agrovila José Cazuzo.
Área 05 – Jaime Medeiros I	Rua Mohamed Alle / Rua Lourival Barbosa / Rua Mal. Rondon / Rua Joaquim Murinho.
Área 06 – Jaime Medeiros II	Rua Lourival Barbosa / Rua Mal. Rondon / Rua Sidney Coelho / Rua Pres. Tancredo Neves / Rua Laucidio Coelho / Rua Leandro Brites / Rua Antonio João.
Área 07 – Dr. Francisco G. de Melo	Rua da Consolação / Rua Prefeito Theofanes / Rua Manoel Bento / Rua Julio Siqueira Maia / Rua Fernando Corrêa da Costa / Rua Sidney Coelho / Rua Manoel Bento / Rua Expedicionário Hugo Gonçalves.
Área 10 – Benedito Rondon	Rua da Consolação / Rua Prefeito Theofanes / Rua Altino de Souza Barbosa / Rua Jehovah Fonseca Barbosa.
Área 04 – Assentamento Fortuna	Assentamento Fortuna
Área 04 – Assentamento São Judas	Assentamento São Judas
Área 04 – Assentamento Taquara	Assentamento Taquara
Área 04 – Assentamento Margarida Alves	Assentamento Margarida Alves
Área 08 – Distrito Prudêncio Thomaz	Distrito Prudêncio Thomaz
Área 08 – Assentamento Silvio Rodrigues	Assentamento Silvio Rodrigues
Área 09 – Passa Tempo	Passa Tempo
Área 09 – Assentamento Triangulo	Assentamento Triangulo
Área 09 – Bonsucesso e Fortaleza	Assentamento Bonsucesso e Fortaleza

3 – DOS REQUISITOS GERAIS

3.1. Para investidura nos cargos de provimento efetivo, incluso no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
- e) gozar de boa saúde física e mental;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
- g.1) cópia da cédula de identidade;
 - g.2) cópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
 - g.3) cópia da certidão de casamento;
 - g.4) cópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - g.5) cópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - g.6) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - g.7) cópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo (histórico escolar para Ensino Fundamental, Médio ou Superior, conforme o caso);
 - g.8) declaração de não acúmulo de cargos;
 - g.9) declaração de bens;
 - g.10) cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - g.11) cópia da carteira de registro no órgão de classe;
 - g.12) comprovante de endereço;
 - g.13) cópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
 - g.14) 02 fotografias 3x4, recentes, tiradas de frente;
- h) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS;
- i) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;

3.2. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

3.3. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, atendendo a critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde deve necessariamente residir na localidade e exercer suas funções na Área de abrangência correspondente.

3.4. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovado, no momento da posse, deverá comprovar residência na Área para qual se inscreveu, caso não resida ou não consiga comprovar, terá sua nomeação tornada sem efeito, e conseqüentemente eliminado do certame.

3.4.1. É condição essencial para a permanência no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde a residência do servidor na área de atuação, a mudança de residência para fora da Área de atuação, acarretará a sua exoneração.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim, na **Rua Athayde Nogueira, nº 1.033, centro, na cidade de Rio Brilhante/MS**, no horário das **7h30 às 12h00**, nos dias úteis, no período de **20 de agosto a 31 de agosto**.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo a que concorrer, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, a assinatura do candidato na ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

4.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) declaração de residência, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.6. O valor taxa de inscrição será de:

- a) R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos que exigem como requisito mínimo Curso Superior;
- b) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos que exigem como requisito mínimo Ensino Médio e Ensino Fundamental Completo;
- c) R\$ 20,00 (vinte reais) para os cargos que exigem como requisito mínimo Ensino Fundamental Incompleto e Alfabetizado.

4.6.1. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar ou for anulado.

4.6.2. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.7. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, internet, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão de Concurso Público excluir o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.9. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo, só sendo possível mais de uma inscrição no caso das provas realizarem-se em datas distintas.

4.10. Às pessoas portadoras de deficiência aprovados no concurso são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência à legislação vigente.

4.10.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

4.10.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores. Deverão, ainda, encaminhar, pessoalmente ou via sedex, à Comissão de Concurso Público, localizada na Rua Athayde Nogueira, nº 1.033 – centro, na cidade de Rio Brilhante/MS – C.E.P.: 79.130-970, até o dia **31 de agosto de 2007**, requerimento, acompanhado de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.10.3. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.10.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

4.10.5. Após o ingresso do candidato como portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

4.10.6. Os candidatos que necessitarem de prova especial (braille ou ampliada), deverão requerê-la durante o período de inscrição, pessoalmente ou via SEDEX, à Comissão de Concurso Público, localizada Prefeitura Municipal, sito na Rua Athayde Nogueira, nº 1.033 – centro, na cidade de Rio Brilhante/MS – C.E.P.: 79.130-970.

4.10.7. Os candidatos que não o fizerem até o período previsto para a inscrição, não terão sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.10.8. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo Município de Rio Brilhante para exame médico específico, quando da nomeação, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

4.10.9. Havendo parecer médico oficial contrário a condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem correspondente.

4.10.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.11. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

4.12. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados: uma apenas com os deficientes e outra com todos os que lograram êxito no Concurso Público.

5 – DAS PROVAS ESCRITAS

5.1. O Concurso Público constará de prova escrita, objetiva e de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, que versarão sobre o Conteúdo Programático que será entregue aos candidatos no ato da inscrição, sendo:

5.1.1. para os cargos de Advogado, Assistente de Biblioteca, Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico-Cardiologista, Médico-Cirurgião Geral, Médico-Clinico Geral, Médico-Ginecologista, Médico-Ortopedista, Médico-Pediatra, Médico-Ultrassonografista, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo:

Língua Portuguesa: 15 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 35 questões com 04 alternativas;

5.1.2. para o cargo de Analista de Planejamento e Controle e Arquiteto:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 Questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 30 questões com 04 alternativas.

5.1.3. para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vetores, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Fiscal Ambiental, Inspetor de Alunos, Instrutor de Programas Especiais, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agropecuário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Laboratório, Zelador Patrimonial:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 30 questões com 04 alternativas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

5.1.4. para o cargo Agente Administrativo, Assistente de Administração e Motorista:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 30 questões com 04 alternativas;

Prova Prática.

5.1.5. para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Servente, Trabalhador Braçal e Vigia:

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

5.1.6. para o cargo de Tratorista:

Conhecimentos Específicos: 25 questões com 04 alternativas;

Prova Prática.

5.1.7. para os cargos de Assessor Pedagógico, Professor – Séries Iniciais e Professor – Educação Infantil:

Língua Portuguesa: 15 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 35 questões com 04 alternativas;

Redação.

5.1.8. para os cargos de Professor – Ciências, Professor – Educação Artística, Professor – Educação Física, Professor – Geografia, Professor – História, Professor Língua Estrangeira (Inglês) e Professor – Matemática:

Língua Portuguesa: 15 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Pedagógicos: 15 questões com 04 alternativas

Redação.

5.1.9. para o cargo de Professor – Língua Portuguesa:

Conhecimentos Específicos: 35 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Pedagógicos: 15 questões com 04 alternativas

Redação.

5.2. Os candidatos aos cargos do Grupo Ocupacional Magistério, além da prova objetiva, serão submetidos à prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, sendo que no critério avaliativo de estilo receberá uma pontuação de 0,00 (zero) a 60,00 (sessenta) pontos e no critério avaliativo da forma receberá uma pontuação de 0,00 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos. Nesses itens, o candidato que dissertar sobre assunto diverso do tema proposto, bem como não obedecer aos limites mínimo e máximo estipulado, terá a prova zerada.

5.2.1. Entende-se se por estilo: estrutura da redação (paragrafação), adequação ao tema, conteúdo (criatividade e conhecimento do assunto), linguagem (clareza, coerência, concisão, vocabulário, unidade), limite (máximo 30 e mínimo de 15 linhas).

5.2.2. Entende-se por forma: ortografia (erros de grafia, acentuação gráfica, emprego do hífen, divisão silábica, uso de letra maiúscula), concordância (nominal e verbal), regência (nominal e verbal/crase), pontuação (ponto, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, aspas, reticências, travessão, parênteses), colocação pronominal (próclise, ênclise, mesóclise), vícios de linguagem (ambigüidade, estrangeirismo, obscuridade, pleonismo vicioso), impropriedade vocabular.

5.3. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Rio Brilhante – Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **21 de outubro de 2007**, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.4. A comunicação sobre os locais e as informações sobre horário de realização da prova será divulgado, oportunamente, através de Edital publicado no veículo de Imprensa Oficial do Município e nos sites: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> e <http://www.elenauditoria.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

- 5.5.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a serem divulgados, deverão ser reclamados, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da prova objetiva.
- 5.6.** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e no horário constantes no Edital de Convocação.
- 5.6.1.** Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, assim consideradas as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.
- 5.6.2.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 5.6.3.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 5.7.** Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- 5.8.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.9.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 5.6.1.
- 5.10.** Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso.
- 5.11.** Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do concurso, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao concurso.
- 5.12.** Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.
- 5.13.** No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 5.14.** O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.
- 5.15.** Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas devidamente preenchido.
- 5.16.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 5.17.** O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.
- 5.18.** O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos da duração da prova.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

5.19. Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no cartão de convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6 – DAS PROVAS PRÁTICAS

6.1. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade original.

6.2. A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo o mesmo caráter eliminatório, sendo avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

6.3. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

6.4. A prova para o cargo de **Agente Administrativo e Assistente de Administração**, consistirá na digitação de texto com observância principalmente da agilidade e visão geral de formatação, sendo utilizados microcomputadores com Sistema Operacional Windows 98, 2.000, XP ou superior e editor de textos Microsoft Word 97, 2000 ou superior.

6.4.1. O candidato deverá estar apto a digitar e utilizar qualquer tipo de teclado e mouse.

6.4.2. O candidato será responsável por qualquer falha decorrente de tecla acionada indevidamente, a qual venha a prejudicá-lo durante a realização da prova prática, devendo o candidato ter conhecimento básico de informática que lhe permita solucionar o problema, caso isto ocorra.

6.4.3. A prova prática constará de digitação e formatação, incluindo tabelas, de um texto a partir de um modelo impresso, constando de aproximadamente 1500 (um mil e quinhentos) caracteres, tendo a duração de 10 (dez) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo considerados, para sua correção, os seguintes parâmetros e critérios, utilizados no intuito de averiguar a fidelidade do texto digitado em relação ao modelo entregue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	DIGITAÇÃO (quantidade de toques; número de caracteres digitados; número de caracteres digitados incorretamente; número e tipo de erros cometidos).	50
02	FORMATAÇÃO (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; tipo de papel; e outras formatações necessárias para a boa estética do documento).	50
TOTAL DE PONTOS		100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

6.4.5. Será considerado erro para efeito de desconto: erro na ortografia (omissão, excesso e/ou troca de letras, sinais e acentos); falta ou excesso de espaços entre palavras ou letras; e falta ou uso indevido de maiúsculas/minúsculas e cada discordância relativa ao texto original.

6.4.5.1. Os erros serão computados por caractere, sendo considerado um (01) erro para cada ocorrência citada no item 6.4.5.

6.4.6. Serão considerados toques brutos todos os caracteres digitados pelo candidato, no tempo estipulado, tais como: letras, letras acentuadas e símbolos.

6.4.7. Serão considerados toques líquidos, os toques brutos menos três vezes o total de erros cometidos, segundo a fórmula.

$$\text{NTL} = \text{NTB} - (3 \times \text{ERROS})$$

NTL = Toques Líquidos

NTB = Toques Brutos

ERROS = Descontos por erros cometidos

6.4.8. Serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos ao texto formatado, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 1000 (um mil) toques líquidos em 10 (dez) minutos. Para o cálculo da nota correspondente ao número de toques líquidos do candidato, será aplicada a regra de três simples, conforme exemplo na tabela abaixo:

NTL	PONTUAÇÃO
1000	50,00
900	45,00
800	40,00
700	35,00
600	30,00
500	25,00
≤ 499	ELIMINADO

6.4.9. O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do Concurso e o candidato deverá assiná-lo imediatamente, rubricando as demais folhas, caso haja.

6.4.10. Antes do início da prova serão concedidos 5 (cinco) minutos para que o candidato possa conferir e se familiarizar com o equipamento colocado à sua disposição.

6.5. A prova prática para o cargo de **Motorista e Tratorista**, consistirá na execução de manobras e percurso pré-estabelecidos com máquinas leves, ônibus e/ou caminhão, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e/ou equipamentos e Normas de Trânsito e Segurança, bem como efetuar outras manobras solicitadas pelo instrutor.

6.5.1. Serão atribuídos 100 (cem) pontos para todos os candidatos convocados para a prova prática, dos quais serão subtraídos os valores correspondentes à quantidade de faltas que cometer durante a realização da prova, de acordo com o seguinte critério:

- a) falta gravíssima = 50 (cinquenta) pontos negativos cada;
- b) falta grave = 20 (vinte) pontos negativos cada;
- c) falta média = 10 (dez) pontos negativos cada;
- d) falta leve = 5 (cinco) pontos negativos cada.

6.5.2. A definição de falta gravíssima, grave, média e leve será em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997).

6.5.3. Não será permitida a realização da prova prática ao candidato que não estiver portando CNH compatível com o requisito mínimo exigido no item 2, deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

6.6. As provas práticas serão realizadas no dia **04 de novembro de 2007**, sendo que os locais e horários serão pré-estabelecidos no ato da convocação e amplamente divulgados através de Edital.

6.7. Não haverá aplicação da prova prática fora da data e dos locais pré-estabelecidos. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

6.8. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

7 – DOS TÍTULOS

7.1. Os candidatos **aprovados** nas provas objetiva e prática deverão apresentar os documentos referentes à prova de títulos nos dias **09 e 10 de novembro de 2007**, conforme dispuser o edital equivalente, no mesmo local onde foram realizadas as inscrições, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

7.2. O horário para a apresentação dos títulos, será oportunamente divulgado, através de Edital.

7.3. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,50 ponto por ano trabalhado, contados até 31.08.2007.	0,50	5,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de Ensino Médio quando não for pré-requisito para o provimento do cargo.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de Curso Superior quando não for pré-requisito para o provimento do cargo.	2,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu sensu</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	4,00	8,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento dos últimos 5 (cinco) anos, na área correlata para o cargo a que concorrer o candidato, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.		5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,00	2,00	Diário Oficial ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão realizador do Concurso Público.
Trabalhos científicos publicados, cujo tema relaciona-se com a área de atuação do cargo a que concorrer o candidato.	1,50	3,00	Cópia da publicação e ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

7.4. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

7.5. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que forem habilitados na forma do item 8.2, sendo que a pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

7.6. A contagem e verificação dos títulos será de responsabilidade da empresa ELEN Auditoria & Consultoria Ltda.

7.6.1. Os títulos serão contados na presença do candidato ou do procurador devidamente habilitado e identificado para esse fim, devendo todos os questionamentos serem realizados na hora da contagem.

7.7. Serão considerados títulos os discriminados no item 7.3, limitados ao valor máximo de 15 (quinze) pontos, sendo desconsiderados os demais.

7.8. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

7.9. Não serão considerados comprovantes os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, bem como aqueles cujos certificados não conste à carga horária.

7.10. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público poderão ser incinerados pelo Município de Rio Brilhante.

7.11. As fotocópias dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, que após conferência, serão imediatamente devolvidos aos candidatos.

8 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo, estabelecido no Capítulo 5 deste Edital.

8.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, na prova objetiva, nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final do candidato habilitado, no Concurso, será igual a soma das notas da prova objetiva, redação, prova prática e títulos, conforme o caso.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

9.3. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova prática;
- c) pertencer ao quadro de servidores do Município de Rio Brilhante;
- c) for mais idoso.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no veículo de Imprensa Oficial do Município. No caso de recurso em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do Concurso.

10.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

10.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante ou através de SEDEX endereçado ao mesmo, para o seguinte endereço: Rua Athayde Nogueira, nº 1.033 – centro, na cidade de Rio Brilhante/MS – C.E.P.: 79.130-970.

10.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- a) nome do recorrente;
- b) endereço completo;
- c) inscrição;
- d) cargo.

10.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através do veículo de Imprensa Oficial do Município de Rio Brilhante, com argumentação lógica e consistente.

10.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverá do mesmo constar às razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

10.5. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não sendo aceitos os interpostos por via postal comum, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

10.8. Os recursos serão encaminhados para análise da empresa ELEN Auditoria & Consultoria Ltda, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Concurso Público.

10.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

10.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.11. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.10 deste Edital.

10.12. Não será objeto de exame o recurso contra o critério de julgamento da Redação e da Prova Prática.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Concurso Público, a Comissão de Concurso encaminhará ao Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido concurso para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

12 – DA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. A investidura dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

13 - DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

13.1. Os candidatos aprovados serão convocados pelo veículo de Imprensa Oficial do Município, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.

13.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item **3** deste Edital implicará na exclusão do candidato do Concurso Público.

13.3. Os candidatos classificados serão nomeados para os cargos vagos, segundo a conveniência da Administração, observada a ordem de classificação final.

13.4. O candidato convocado que não atender ao chamamento ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. As notas obtidas pelos candidatos serão divulgadas quando da publicação do Edital de cada etapa.

14.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à investidura, reservando-se ao Município de Rio Brilhante a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do concurso.

14.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa ELEN Auditoria & Consultoria Ltda e após a homologação do concurso, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – Departamento de Recursos Humanos.

14.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento a eles pertinentes, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no veículo de Imprensa Oficial do Município.

14.7. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

14.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através do veículo de Imprensa Oficial do Município ou através dos sites: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> e <http://www.elenauditoria.com.br>.

14.9. As atribuições de cada cargo, são as constantes da Lei Municipal nº 1.481/2007.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, supervisionados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante.

Rio Brilhante/MS, 14 de agosto de 2007.

Denílson Alher
Membro

Dra. Maria Teresa Arruda Ferro da Silva
Presidenta

Gleyciano Araújo Vasconcelos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

ANEXO ÚNICO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, plural, pronome e verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia. Ambigüidade.

MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Advogado

DIREITO CONSTITUCIONAL: Teoria geral do Direito Constitucional - objeto e conteúdo do Direito Constitucional; Constituição - conceito e concepções de Constituição, classificação das constituições; Poder constituinte originário e derivado; Revisão constitucional; Controle de constitucionalidade; Direito constitucional intertemporal; Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; Interpretação e integração das normas constitucionais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Princípios do Estado de Direito; Princípio da legalidade; Princípio da igualdade; Princípio do controle judiciário; Garantias constitucionais - conceito e classificação; Remédios constitucionais - *habeas-corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção, *habeas-data*; Direito de Petição; Direitos políticos - sistema político e brasileiro; Federação - bases teóricas do federalismo, estado unitário, estado regional e estado federal, soberania e autonomia no estado federal, repartição de competência na Federação e suas técnicas, repartição de competência na Constituição de 1988, intervenção federal nos estados, intervenção federal nos municípios, Governo da União, unidade do poder estatal e a separação de poderes; Bases constitucionais da administração pública; Princípios e normas referentes à administração direta e indireta; Regime jurídico dos servidores públicos civis - regime único, isonomia; Direitos sociais aplicados aos servidores - aposentados e disponibilidade, estabilidade; Poder judiciário - organização; Estatuto constitucional da magistratura; Supremo Tribunal Federal - organização e competência; Superior Tribunal de Justiça - organização e competência; Justiça Federal - organização e competência; Ministério do Trabalho - organização e competência; Ministério Público; Advocacia Geral da União; Advocacia e Defensoria Pública (artigos 127 e 135); Bases constitucionais da tributação e das finanças públicas; Sistema Tributário Nacional - princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, discriminação das rendas tributárias, repartição das receitas tributárias (artigos 145 e 162); Finanças públicas - princípios gerais, estrutura dos orçamentos públicos, princípios e normas constitucionais orçamentárias, elaboração da Lei Orçamentária, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, controle interno, externo e tribunais de contas; Ordem econômica e financeira - princípios gerais, atuação do Estado no domínio econômico, ordem econômica e financeira; Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante/MS.

DIREITO CIVIL: Fontes formais do direito positivo; Vigência e eficácia; Conflitos de leis no tempo e no espaço; Hermenêutica e aplicação da lei; Pessoa natural - começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito, pessoa absoluta e relativamente incapaz; Pessoa jurídica - classificação; Pessoa jurídica de direito público e privado - personalidade jurídica, representação e responsabilidade; Registro civil; Domicílio da pessoa natural e jurídica, pluralidade e mudança de domicílio; Bens - classificação, bens fora do comércio; Atos e fatos jurídicos - conceito e classificação, interpretação dos atos jurídicos, defeitos dos atos jurídicos, erro, dolo, coação, simulação e fraude; Modalidades - condição suspensiva, condição resolutiva e termo, forma, nulidade absoluta e relativa, ratificação; Atos ilícitos - conceito e espécies, prescrição - causas suspensivas e interruptivas; Direito das coisas - posse e propriedade; Direitos reais sobre coisas alheias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

- enfiteuse e servidões; Direitos reais de garantia - penhor, anticrese e hipoteca; Direito das obrigações - modalidades, cláusula penal, efeito das obrigações, pagamento por consignação, com subrogação, imputação, novação, transação, compromissos, confusão e remissão; Perdas e danos; Juros de mora; Cessão de crédito; Contratos - espécies, obrigação por declaração unilateral de vontade, obrigações por atos ilícitos; Responsabilidade Civil; Teoria da culpa e do risco; Dano moral; Liquidação das obrigações; Concurso de credores; Correção Monetária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição - características, poderes, princípios, espécies; Competência - espécie, perpetuação, modificações, continência, prevenção; Incompetência; Conflito de competência; Ação - conceito, teoria, condições, classificação, elementos; Cumulação de ações; Processos - conceito, espécies, procedimento, princípios, pressupostos, formação do processo; Sujeitos da relação processual - o Juiz, órgãos auxiliares, partes, sujeitos, capacidade, representação, substituto processual; Litisconsórcio e suas espécies - assistência, intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo, embargos de terceiros, processo e procedimento; Petição inicial - pedido, formas, causa de pedir, modificações de pedido; Resposta do réu - contestação, defesa de rito e mérito, defesa indireta, exceções, reconvenção, revelia; Atos processuais - formas, lugar, tempo, preclusão, prescrição, decadência, teoria das nulidades; A prova - espécies, objeto, ônus, valoração; Atos do Juiz - sentenças, estrutura, requisitos, classificação, defeitos, efeitos, coisa julgada; A motivação das decisões judiciais - Procedimentos especiais, Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública; Execução de sentença - definitiva, provisória e liquidação; Processo de Execução - das diversas espécies de execução, penhora, avaliação, arrematação, incidente; A defesa dos executados; Embargos em geral; Execução fiscal (Lei nº 6.830/80) – processamento; Recursos - generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso extraordinário, especial, adesivo, apelação, agravo; Embargos de Declaração - Embargos Infringentes - representação e correição; Processo cautelar - estrutura, espécie, liminar, peculiaridades, execução; As recentes alterações do CPC.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública - princípios fundamentais, poderes e deveres; Uso e Abuso do poder; Organização Administrativa Brasileira (CF/88 artigos 37 e seguintes EC 19/98); Poderes Administrativos - vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia; Processo Administrativo Disciplinar - do ato administrativo, conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies; Anulação e revogação; Licitação e contratos (Leis nºs 8.663/93, 8.883/94, 9.684/98 e Decreto Federal nº 2.743/98), modalidades de contratos administrativos, agentes e servidores públicos, administração direta e indireta; Serviços delegados; Convênios e consórcios; Regime Jurídico do servidor público municipal - direitos, deveres, responsabilidades; Intervenção no domínio econômico; Controle da Administração Pública; Controle externo a cargo do Tribunal de Contas; Controle jurisdicional - sistemas de contencioso, administrativo e de jurisdição uma; Instrumento do controle jurisdicional; Investidura; Processo disciplinar; Serviços Públicos - Concessão, permissão, autorização e delegação; Bens Públicos; Poder de Polícia; Desapropriação; Processos Administrativos; Responsabilidade Civil do Estado; Limitações à Propriedade Privada.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Conceito; Conteúdo; Natureza; Autonomia; Fontes; Sistema Constitucional Tributário - poder de tributar, competência tributária, capacidade tributária, Código Tributário Nacional; Tributos - conceito, natureza jurídica, classificação, espécies, tributos e preço público; Princípios constitucionais do Direito Tributário - legalidade, isonomia, irretroatividade, anualidade e anterioridade, proibição de uso do tributo com efeito de confisco, diferenciação tributária, capacidade contributiva, imunidade tributária, impostos; União Federal - Estados- Membros, Municípios; Territórios - princípios e normas constitucionais; Rendas compatíveis; Legislação Tributária - vigência no tempo e no espaço; Aplicação - hermenêutica tributária; Lei interpretativa; Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional; Obrigação Tributária - elementos, Lei, fato gerador, sujeitos e objetos; Sujeição passiva direta e indireta - espécies: principal e acessória; Domicílio Tributário; Crédito Tributário; Natureza Jurídica - características, função, efeitos, modalidades e alterabilidade; Suspensão – moratória; Depósito do montante integral; Reclamações e recursos; Mandado de Segurança; Extinção - pagamento, consignação e pagamento, compensação; Transação; Remissão; Conversão do depósito em renda; Pagamento antecipado e homologação do autolancamento; Decisão administrativa; Decisão judicial; Decadência; Prescrição; Exclusão; Isenção; Anistia; Garantias e privilégios; Preferência; Cobrança judicial; Concurso de credores; Falência; Concordata; Inventário do arrolamento; Liquidação e sociedade; Dívida Ativa; Certidão Negativa; Crédito tributário; Do Sistema Tributário nacional - princípios, competência tributária privativa, concorrente e residual; Tributos - conceito e espécie, contribuições sociais, de intervenções no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, empréstimos compulsórios, legislação tributária, vigência, eficácia, interpretação.

DIREITO DO TRABALHO: Direito individual do trabalho - garantias constitucionais, proteção contra despedida arbitrária, FGTS, salário mínimo, piso salarial, irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, trabalho noturno, proteção do salário, participação nos lucros ou resultados, duração do trabalho, turnos de revezamento, repouso semanal remunerado, serviço extraordinário, férias, licença à gestante, licença paternidade, proteção do trabalho da mulher, aviso prévio, periculosidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

insalubridade, penosidade, creches e pré-escolas, prazos prescricionais das ações trabalhistas, isonomia salarial, proteção do trabalho do menor; CLT - normas gerais e especiais de tutela do trabalho, contrato individual do trabalho, disposições gerais, remuneração, alteração, suspensão, interrupção, rescisão, aviso prévio, estabilidade, força maior, disposições especiais; Direito coletivo do trabalho - garantias constitucionais, organização sindical, reconhecimento de convenções e acordos coletivos de trabalho, direito de greve; CLT - organização sindical, convenções e acordos coletivos; Organização da Justiça do Trabalho - normas constitucionais e celetistas; Legislação complementar - FGTS, greve, abono anual, vale transporte, estágio, trabalho rural e trabalho temporário.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Fundamentos da Previdência Social; Risco Social - conceito, classificação, contingências cobertas; Proteção Social - poupança individual, mutualidades e seguro privado, assistência privada e pública, seguro social e seguridade social; Relação previdenciária - natureza jurídica, elementos, sujeito, objeto, conteúdo e modo de formação; Contribuição previdenciária - natureza jurídica, da União, das empresas e dos segurados; Infortunistica - noções fundamentais, conceito de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Reparação do sinistro - teorias subjetiva, objetiva e social, procedimento judicial, custeio do seguro de acidente do trabalho; Seguridade social na Constituição Federal - saúde, previdência social e assistência social; Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/2003; Regime Geral de Previdência Social; Regimes Especiais - do servidor público federal, estadual e municipal.

DIREITO PENAL: Aplicação da Lei Penal. Princípios da legalidade e da anterioridade da Lei. Interpretação. Analogia. A Lei Penal no tempo. A Lei Penal no espaço. Conceito de crime. Requisitos, elementos e circunstâncias do crime. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Leis nºs 8.137/90 e 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/85). Crimes falimentares (D.L. nº 7.661/45, artigos 186 a 199). Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crime contra a Organização do Trabalho. Crime culposo em função de ato ilícito.

Cargo: Analista de Planejamento e Controle

FINANÇAS PÚBLICAS: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas; Visão clássica das funções do Estado; A função do Bem-Estar; Bens públicos, semi-públicos e privados; Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária); Classificação das Receitas e Despesas Públicas; Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas; O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade, Incidência tributária; Princípios teóricos da tributação; Orçamento público e os parâmetros da política fiscal; Orçamento Público - conceitos e princípios orçamentários, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa; Ciclo orçamentário; Orçamento e gestão das organizações do setor público; Conceito de déficit público; financiamento do déficit; Economia da dívida pública; Liberalismo fiscal e privatização; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

DIREITO CONSTITUCIONAL: Teoria geral do Estado; Análise do processo evolutivo do ente estatal; Os poderes do Estado e as respectivas funções; Formas de Estado e avaliação do Regime Federativo; Formas de governo e análise comparativa entre experiências parlamentares e presidencialistas; Teoria geral da Constituição; Constituição: eficácia e significado; Origem e evolução do conceito de norma constitucional; Análise do princípio hierárquico das normas; Controle da constitucionalidade das leis no Direito Comparado e no Direito Brasileiro; Modelos e formas processuais; Constituição Brasileira: princípios fundamentais e características, organização federal brasileira, repartição das competências, direitos individuais, coletivos e sociais, processo legislativo brasileiro, organização administrativa do Estado brasileiro, bens da União.

ADMINISTRATIVO: A administração pública, suas espécies, formas e características; Princípios da Administração Pública; Avaliação do regime jurídico administrativo e sua relação com os direitos individuais; Teoria geral da função pública; A evolução da prestação laboral ao Estado; Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características; O servidor público e a Constituição de 1988; Regime Jurídico dos servidores públicos; Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação; Regime jurídico da Licitação e dos contratos administrativos - Lei nº 8.666/93; Teoria geral do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados; Controle da Administração Pública; Domínio público.

ECONOMIA: Macroeconomia: Introdução: conceitos básicos, identidades fundamentais, formas de mensuração do produto e da renda nacional; A Síntese Neoclássica: o modelo IS/LM; oferta e demanda agregadas, Curva de Phillips; Escolha Intertemporal com Incerteza: Consumo, Investimento, Dívida Pública, Crescimento Ótimo, Sistemas de Previdência; Moeda: criação e destruição de moeda, multiplicador dos meios de pagamento, objetivos e instrumentos de política monetária; Inflação e Estabilização: metas de inflação, déficit público, seigniorage, indexação; Regimes cambiais.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime; Campo de aplicação; Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto 93.872/86); Receita e despesa pública; Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias; Plano de contas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

da Administração; Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei n.º 4.320/64; Sistemas de Informações Contábeis; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal – Portaria STN; Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Portaria STN; Manual de Procedimentos das Receitas Públicas – Portaria STN; Manual de Procedimentos da Dívida Ativa – Portaria STN; Detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052 - Portaria STN; Transferências de Recursos Intergovernamentais - Portaria STN; Contabilização da Execução Orçamentária e Financeira Descentralizada – Portaria STN.

Cargo: Arquiteto

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro-sanitária; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Noções de avaliação de imóveis urbanos.

Cargo: Assistente de Biblioteca

Relações interpessoais: comunicação humana, fundamentos do relacionamento humano; Planejamento, administração e organização de bibliotecas; Tipos de biblioteca; Objetivo da biblioteca escolar; Acervos; Processos técnicos do livro; Tratamento de coleções especiais; Hemeroteca; Dinâmicas da Biblioteca Escolar: hora do conto, atividades com datas comemorativas e calendário cívico, atividades desenvolvendo o lúdico (jogos e brincadeiras), fantoches e pinturas; Tipologia das instituições de documentação; Representação descritiva do documento; Indexação manual e automática; Classificação; Serviço de referência; Redes e sistemas de informações; Normas brasileiras de documentação.

Cargo: Assistente Social

O Serviço Social na Divisão do Trabalho: Necessidades Sociais, Finalidade, Demandas e Utilização da Profissão; Ética Profissional em Serviço Social; Perspectivas Teórico-Metodológicas do Serviço Social: Procedimentos Metodológicos, Instrumentos e Técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação; Planejamento Social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular; Legislação Profissional; Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública; Grupos de Suporte Social e Saúde; Qualidade de Vida; Estresse Social e Saúde; Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer; O Assistente Social na área de Gestão de Recursos Humanos: acompanhamento de pessoal e avaliação de desempenho; Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto do Idoso.

Cargo: Biomédico

Microbiologia clínica: Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcoolácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas; Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis; biologia de fungos: taxonomia e morfologia; Aspectos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptocopose, paracoccidíomycose e dermatomicose. Imunologia clínica: Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonofluorescência e enzima-imunoensaio; Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune. Citologia Clínica: Urina: exame físico químico e microscópico; Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações; Esperma: caractere físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade; Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica. Hematologia clínica: Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue; Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sangüíneos; Interpretação dos resultados; Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial; Noções de imuno-hematologia; Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica: Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Bioquímica Clínica: Espectrofotometria; Diabetes; Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica; Enzimologia clínica. Controle de qualidade: Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações; Sensibilidade do método e sua avaliação; Os limites confiáveis de um método; A especialidade e a interferência nos resultados.

Cargo: Enfermeiro

Ética Profissional: a deontologia e seus fundamentos; Problemas de deontologia frente ao código de enfermagem; Lei de exercício profissional; Fundamentos de Enfermagem: noções de farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem Médico-Cirúrgica; Clínica Médica; Doenças transmissíveis; Clínica cirúrgica. Centro cirúrgico. Emergências; Enfermagem Materno-infantil: ginecologia; Planejamento Familiar; Obstetrícia. Pediatria; Enfermagem em Saúde Pública: Saneamento do meio; Vigilância Epidemiológica; Imunizações; Saúde Mental, Materno-Infantil e do Adulto; Dermatologia Sanitária e Tisiologia; Atendimento odontológico; Administração: Fundamentos da Administração. Administração em enfermagem; Pequenas cirurgias; Deontologia; Prevenção. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil –dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Programa de Saúde da Família.

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico

Legislação profissional; A Constituição de 1988 (artigos 196 a 200 da C.F.); Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral e legislação no âmbito da Assistência Farmacêutica (federal); Farmácia Ambulatorial e Hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo, logística de abastecimento da farmácia, informática aplicada à farmácia; Farmacologia Geral: Princípios gerais de farmacocinética, princípios gerais de farmacodinâmica, interações de medicamentos e efeitos adversos; Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos, pesos e medidas, formas farmacêuticas, formulas farmacêuticas, preparação de soluções não estéreis, preparação de soluções estéreis (NPP e QT); Controle de Qualidade; Conhecimentos básicos e comportamento laboratorial; Fotometria; Padronização e controle de qualidade, amostras, análise por fracionamento, determinações bioquímicas, imunoenaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise da urina, análise de cálculos, líquido sinovial, automação em bioquímica clínica, computação em análise clínica, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do líquido cefalorraquidiano, antibiograma, reações de precipitação, reações de aglutinação, reações de hemólise, técnicas de imunofluorescências, colhida de material, estudos dos elementos figurados no sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunohematologia, hemostasia, parasitologia nos laboratórios de análises clínicas, métodos para a detecção de parasitas, protozoários intestinais e cavitários, helmintos intestinais, parasitos do sangue e dos tecidos, técnicas laboratoriais para o diagnóstico das micoses, micoses de localização superficial.

Cargo: Fisioterapeuta

Legislação profissional; A Constituição de 1988 (artigos 196 a 200 da C.F.); Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde; Conhecimentos de legislação específica que regulamenta a profissão; Código de Ética; Noções de anatomia humana incluindo órgãos e sistemas; Análise cinesiológica dos movimentos; Provas de função muscular; Goniometria; Noções de Física: alavancas e polias; Desenvolvimento neuropsicomotor da criança e do adolescente; Hidroterapia com pacientes neurológicos, Massoterapia; Cinesioterapia; Postura Corporal; Marcha; Tratamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

fisioterápico em portadores de paralisia cerebral e doenças neurológicas; Técnicas de Orientação e Mobilidade; Neuroplasticidade; Método Bobat; Trabalho Interdisciplinar escolar.

Cargo: Fonoaudiólogo

Legislação profissional; A Constituição de 1988 (artigos 196 a 200 da C.F.); Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Conhecimentos em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica); Patologia dos Órgãos da fala e da audição; Patologia do sistema nervoso central: patologia do SNC e suas implicações na comunicação; Encefalopatias não progressivas; Encefalopatia crônica infantil fixa (paralisia cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias; Deficiência Mental; Distúrbio Psiquiátrico; Linguística Fonética e fonologia; Desenvolvimento humano: físico e motor, perceptual e cognitivo; Desenvolvimento do indivíduo excepcional: conceitos básicos; Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais; Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física; Audiologia: avaliação audiológica completa; Linguagem oral: desenvolvimento da linguagem oral: contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner), Construtivista (Piaget), Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky); Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica, sintática, semântica e pragmática; Linguagem escrita: desenvolvimento da linguagem escrita: contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner), Construtivista (Piaget), Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky); Etapas de aquisição da linguagem escrita; Teorias, técnicas, avaliação e tratamento dos distúrbios da comunicação; Fonoaudiologia em instituição educacional; Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis; A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

Cargo: Médico – Cardiologista

Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas e distúrbios da condução; Síncope; Hipertensão arterial; Doença coronariana; Morte súbita; Endocardite infecciosa; Miocardites; Doenças de chagas; Pericardites; Doenças Valvulares; Cardiopatias Congênitas; Cardiomiopatias; Cor pulmonale; Cardiopatia e gravidez; Risco cardiovascular no paciente cirúrgico; Doenças da aorta, artérias e veias.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Código de Ética Médica.

Cargo: Médico – Cirurgião Geral

Respostas endócrino-metabólicas ao trauma; Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico; Nutrição em cirurgia; Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica; Cuidados do pré e pós-operatório; Choque; Parada cardíaca; Insuficiência respiratória aguda; Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional; Insuficiência renal aguda; Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral; Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte; Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais; Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais; Traumatismos pelve-perineais; Traumatismos vasculares periféricos; Queimaduras; Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares; Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide; Afecções cirúrgicas supra-renais; Afecções cirúrgicas da mama; Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias; Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão; Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hérnias; Afecções cirúrgicas do medianismo; Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio; Acesso a cavidade peritoneal, drenagens; Afecções cirúrgicas do diafragma; Abdome agudo; Aspectos gerais; Obstruções intestinais; Hemorragia digestiva; Afecções cirúrgicas do esôfago; Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares; Afecções cirúrgicas do estômago; Afecções cirúrgicas do duodeno; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções cirúrgicas do Jejunóileo; Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme; Afecções cirúrgicas do reto e ânus; Afecções cirúrgicas do baço; Sintomas; Hipertensão portal; Arteriopatias oclusivas; Insuficiência arterial aguda; Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo; Neoplasias: Aspectos Gerais; Afecções cirúrgicas das veias; Úlcera de perna.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Código de Ética Médica.

Cargo: Médico – Clínico Geral

Conhecimentos sobre: Cardiologia; Pneumologia; Gastrenterologia; Nefrologia; Neurologia e Clínica Neurocirúrgica; Endocrinologia; Hematologia; Reumatologia; Dermatologia; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Antibióticos; Intoxicações Exógenas; Otorrinolaringologia; Ginecologia; Obstetrícia; Pediatria; Ortopedia e Traumatologia; Medicina Preventiva e Social.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Programa de Saúde da Família; Código de Ética Médica.

Cargo: Médico – Ginecologista

Generalidades: relação médico-paciente-família; Ética em Ginecologia e Obstetrícia; Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina; Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amnorreia; dismenorreia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce; Anticoncepção; Terapia da reposição hormonal; Diagnóstico e conduta nas infecções vaginais; Diagnóstico e conduta na algia pélvica; Esterilidade – Identificação propedêutica elementar; Distopias genitais – identificação; Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias; Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário; Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama; Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário; Noções das disfunções sexuais.

Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez; Modificações gravídicas gerais e locais e suas implantações clínicas; Alterações emocionais da gestante; Crescimento e desenvolvimento fetal normal; Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito – Macrossomia; Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal; Identificação de risco obstétrico; Caracterização da hipertensão e seu manejo; Conduta em gestante Rh negativo; Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável; Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa; Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme; Diagnóstico e conduta no abortamento habitual; Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico; Diagnóstico e conduta na rotura prematura prétermo de membranas ovulares; Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade; Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas; Ginecopatias e gravidez; Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional; Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez; Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose; Orientação para amamentação; Orientação sobre o preparo para o parto; Medicamentos na gravidez.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Código de Ética Médica.

Cargo: Médico – Ortopedista

Escoliose; Osteogênese imperfeita; Pé torto congênito; Torcicolo congênito; Raquitismo; Osteomalacia; Escorbuto; Contusões; Entorses; Luxações; Fraturas; Luxação congênita do quadril; Tuberculose ósteo-articular; Epifisiólise (condropatia conjugal da epífise proximal do fêmur); Osteocondroses; Classificação dos tumores ósseos; Tumores da medula óssea; Osteomielite hematogênica aguda; Osteomielite crônica; Noções sobre patologia da mão.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Código de Ética Médica.

Cargo: Médico – Pediatra

Desnutrição; Crescimento e desenvolvimento; Imunizações básicas; Diarréia aguda; Alimentação no 1º ano de vida; Asma; Bronquiolite; Desidratação; Parada Cardiorespiratório (PCR); Neonatologia; Pneumonias; Artrite Reumatóide Juvenil (ARJ); Febre reumática; Osteomielite; Artrite séptica; Otite; Epiglotite; Sinusite; Faringites; Meningite bacteriana; Tétano; Tuberculose; Dengue; Parasitoses intestinais; Refluxo gastroesofágico; Doença celíaca; Oncologia; Mucoviscidose; Cardiopatias congênitas; Hipertensão Arterial (HA); Leucemias; Infecção do trato urinário (ITU); Síndrome nefrótica; Crises convulsivas; Lesões dermatológicas mais comuns em Pediatria; Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas agudas; Doenças de notificação compulsórias; Intoxicações exógenas; Síndrome da Imunodeficiência adquirida; Síndromes genéticas mais comuns em Pediatria.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Código de Ética Médica.

Cargo: Médico Ultrassonografista

A natureza do ultra-som; princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações de ultra-sonografia; Doppler; Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultra-sonográfica fetal; Anatomia da idade gestacional; Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco; Gestação múltipla; Placenta e outros anexos do concepto; Anatomia e ultra-sonografia da pélvis feminina;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

Doenças pélvicas inflamatórias; Contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos; Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultra-sonografia; Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas; Endometriose; Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológico; Estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico; Estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico; Ultra-sonografia e esterilidade; Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação; Medicina interna; Estudo ultra-sonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio; Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Código de Ética Médica.

Cargo: Nutricionista

Princípios da Nutrição; Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares; Diaterapia – Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabetes Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sangue; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo; Nutrição materno-infantil – Alimentação de nutriz, lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactante (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, pré-escolar; Técnica Dietética: conceito, objetivos, relevância; Alimentos: conceitos, classificação e composição química; Caracteres organolépticos; Seleção, conservação e custo; Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de Cardápios – fatores influentes na elaboração de cardápios e requisições de gêneros alimentícios; Nutrição em Saúde Pública – Epidemiologia dos principais problemas nutricionais do país; Desnutrição Energética – Protéica, Hipovitaminoses, Anemias Carenciais, Bócio, Cárie Dental; Indicadores diretos e indiretos do estado nutricional de comunidades; Programa de assistência integral à saúde da mulher; Programa de assistência integral à saúde da criança e do adolescente; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Políticas de alimentação e nutrição; Programas de suplementação alimentar; Planejamento em saúde: conceito, etapas; Normalização e supervisão de programas de nutrição; Educação nutricional; Responsabilidade do nutricionista em saúde pública; Serviço de Nutrição e Dietética – Estrutura administrativa de serviço de nutrição e dietética e suas formas de representação; Recursos Humanos do Serviço de Nutrição e Dietética – características, processo de admissão, dimensionamento, principais cargos e suas atribuições; Recursos Físicos e Materiais do Serviço de Nutrição e Dietética – composição da área, ambiência; Equipamentos e dimensionamento. Funcionamento do serviço de Nutrição e Dietética, atividades desenvolvidas, sistemas de controle e avaliação; Elaboração de roteiros e formulários; Qualidade dos alimentos; Contaminação alimentar; Transmissão de doenças por água e alimentos contaminados; Toxi-infecção alimentar; Conservação e manipulação de alimentos; Legislação em qualidade de alimentos.

Cargo: Odontólogo

Endodontia; Radiologia; Periodontia; Cirurgia; Semiologia; Odontologia preventiva; Anestesiologia; Dentística e materiais dentários; Biossegurança; Farmacologia e terapêutica medicamentosa; Oclusão e articulação temporomandibular; Anatomia; Patologia; Saúde pública; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionado a Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde.

Cargo: Psicólogo

As teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão e violência doméstica; Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar; Elaboração de estudos de casos; Desenvolvimento infanto-juvenil; Técnicas de trabalho em relações familiares; Políticas de saúde mental; Terapias ambulatoriais em saúde mental; Doenças e deficiências mentais; Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos; Abordagens terapêuticas; Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais; Neurose, psicose e perversão diagnóstico; Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal; Ética profissional;

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, plural, pronome e verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia. Ambigüidade.

MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente de Vetores

Conceito de Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Biologia, Mecanismo de Transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - dengue, aids, febre amarela, teníase, cisticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifóide, difteria, cólera, febre maculosa, hantavírose, doença de chagas malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos, Padrões de potabilidade de água para consumo humano, sistema público de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimentos de água; noções gerais de saúde pública; Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Cargo: Assistente de Administração

Noções sobre ofícios, portarias, decretos e atos; Noções sobre projeto de lei e sua tramitação; Noções sobre o sistema de protocolo, arquivamento, almoxarifado, administração de pessoal e de material; Formas de tratamento com o público: cortesia e civilidade; Organograma e Fluxograma, Conhecimentos sobre procedimento licitatório e contratos; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico

Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Revelação e montagem de radiografias dentárias; Material de uso odontológico: classificação e manipulação; Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação; Aspectos éticos do profissional; Bases legais e competências; Atribuições do profissional e a sua importância na equipe odontológica; Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso; Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação; Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente de trabalho; Orientação ao paciente sobre higiene dental.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde.

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Cargo: Instrutor de Programas Especiais

Política Social como espaço de atuação do Serviço Social; Planejamento Social Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular; Grupos de Suporte Social e Saúde; Qualidade de Vida; Estresse Social e Saúde; Processos sociais e saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; estatuto do Idoso.

Cargo: Técnico Agropecuário

ADUBAÇÃO: Orgânica, química, calagem; PASTAGENS: Sistema de pastejo, preparo do solo e escolha das forrageiras; CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS: Ensilagem e Silagem, Fenação; CONSERVAÇÃO DO SOLO: Métodos de combate à erosão e Aproveitamento de restos culturais; CULTURAS: Noções gerais sobre as principais culturas brasileiras; MECANIZAÇÃO: Utilização correta dos vários tipos de máquinas e implementos agrícolas; CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES: Conhecimentos básicos sobre construção e instalação agropecuária; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM: Utilização correta de irrigação e drenagem, Avaliação de áreas para implantação de irrigação e drenagem; Noções gerais de industrialização agropecuária, administração e economia rural; ZOOTECNIA: Método de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal; Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal; Noções básicas de biossegurança; sanitário: vacinas, vermes e vermífugos; manejo geral; manejo reprodutivo; sanidade na reprodução; principais enfermidades; estação reprodutiva; descarte; reprodução de matrizes; eficiência reprodutiva; diagnóstico de gestação; Sêmen: embalagens para coleta.

Cargo: Técnico em Contabilidade

Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais, postulados ambientais e as convenções de contabilidade. Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993. Os componentes básicos da contabilidade. Ativo, Passivo, Despesas, Receitas e Patrimônio Líquido (conceitos, conteúdo, classificação, estrutura e análise das contas, variações patrimoniais, representação gráfica, composição, estados patrimoniais) de acordo com a Lei 6.404/76. Escrituração contábil e teoria da escrituração, fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Operações de encerramento do exercício, determinação de resultados, exercício social. Demonstrações contábeis (elaboração, conteúdo, conceitos, estrutura, análise). Balanço patrimonial, demonstrativo de resultado do exercício, demonstrativo das mutações do patrimônio líquido, demonstrativo de origens e aplicações de recursos e demonstrativo de lucros ou prejuízos acumulados. Evidenciação do custo dos produtos/mercadorias vendidas. Provisões, reservas e retenções de lucros. Provisões para IRPJ e CSLL. Estoques (critérios de avaliação e valorização). Contabilidade de custos (conceitos, definições, classificações dos custos, margem de contribuição e ponto de equilíbrio). **Contabilidade Pública**. Patrimônio. O patrimônio das entidades públicas. Estudo qualificativo do patrimônio. Substância e contra-substância patrimonial. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Estudo qualitativo e quantitativo do patrimônio. Ativo, Passivo e situação líquida. Avaliação do patrimônio. Critérios de avaliação. **Gestão**. A gestão das entidades públicas nos seus vários aspectos. O exercício e o período administrativo. Regimes contábeis e apuração do resultado financeiro. **Receita pública**. Classificação das receitas: orçamentárias e extra-orçamentárias. Estágios da Receita. Restituições e anulações de receitas. Dívida ativa. Receita efetiva e de mutação. **Despesa pública**. Classificação das despesas: orçamentárias e extra-orçamentárias. Estágios da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

despesa. Despesas por adiantamentos. Despesa efetiva e de mutação. **Inventário.** O inventário nas aziendas públicas. Fases do inventário. **Orçamento.** Orçamento público. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento programa: funções, programas, subprogramas, projetos e atividades. Créditos adicionais: classificação, abertura, recursos para abertura e vigência. Plano plurianual. A lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual. **Escrituração.** A escrituração contábil nas fazendas públicas. Plano de contas. Escrituração das operações típicas nas aziendas públicas nos sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. **Balancos.** Orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações patrimoniais. Restos a pagar. dívida pública: conceito, escrituração e características. Conhecimento da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ética Profissional; Realização de técnicas de enfermagem: administração de medicamentos por via endovenosa e hemotransfusão, leitura de dispositivos de vigilância total e cardíaca, leitura de reação às provas dérmicas, aspiração traqueal, sondagem nasogástrica e vesical, controle hídrico; Princípios e técnicas de assepsia e anti-sepsia – desinfecção corrente e terminal; Interpretações de sinais e sintomas; Assistência ao paciente e ao médico durante tratamentos complexos: oxigenoterapia, drenagem, paracentese, provas de função renal e digestiva, diálise peritoneal, biópsias, alimentação parenteral; Assistência à pacientes geriátricos; Cuidados pré-operatórios; Assistência em salas de cirurgia – instrumentação; Prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos, afogamentos; Assistência de enfermagem em unidade de tratamento intensivo – controle de PVC, monitorização cardíaca e respiratória; Assistência de enfermagem à pacientes portadores de diabetes mellitus – insulino terapia; Assistência de enfermagem à pacientes em tratamento quimioterápicos; Assistência de enfermagem nas situações de emergência – choque, edema agudo do pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem Materno Infantil: Anatomia e fisiologia da reprodução humana.; Desenvolvimento de embrião e do feto; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera normal e patológica. Trabalho de parto: preparo, condução do trabalho de parto normal e complicações. Intervenções obstétricas e assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico; Enfermagem em Saúde Pública: Situação de saúde do país: peculiaridades regionais e locais; Atividades básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem de saúde pública na comunidade. Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública. Doenças transmissíveis e seu controle. Doenças sexualmente transmissíveis. Importância do saneamento no meio-ambiente a prevenção das doenças e seus níveis.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde.

Cargo: Técnico em Higiene Dental

Prevenção: Flúor, Selante, Profilaxia; Anatomia Dental; Estrutura do dente; Esterilização, desinfecção e manutenção de equipamentos; Materiais Restauradores; Atividade dos produtos químicos utilizados em odontologia; Montagem de instrumental clínico; EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Processo radiográfico (tomada e revelação); Técnicas em higiene bucal (escovação, métodos auxiliares); Administração de flúor; Biossegurança. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde.

Cargo: Técnico de Laboratório

Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito, Índices hematométricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: Fluorometria, Fotometria, Turbidimetria, Nefelometria, Absorção Atômica, Eletroforese e Imunoeletroforese; carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Microbiologia: meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratórios de Análises Clínicas; Esterilização em laboratórios de análises clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Processamento das amostras para a cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para a cultura de microbactérias; Processamento das amostras para a cultura de fungos.

Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia; Parônimos e homônimos; Emprego do Mal e Mau; Divisão Silábica; Trema; Crase; Acentuação gráfica; Emprego do “porquê”; Sufixos e prefixos; Substantivos; Adjetivos; Artigo; Numeral; Pronome; Verbo; Advérbio; Preposição; Conjunção e Interjeição, Sinônimos e Antônimos, Vocábulos Monossílabos, Dissílabos, Trissílabos e Polissílabos.

MATEMÁTICA

Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Profilaxia para evitar a transmissão e proliferação de doenças de vetores encontrados no lixo; Vigilância Sanitárias de Alimentos; Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde; Noções gerais de saúde pública; Noções sobre a transmissão de doenças e respectivos tratamento; Fiscalização sanitária. Conhecimentos sobre os Programas de Saúde Pública.

Cargo: Zelador Patrimonial

Serviços de vigilância; Instrumentos de trabalho do Segurança; Técnicas de combate a incêndio; Primeiros Socorros; Atendimento ao público e telefônico; Relações Humanas; Bom trato com os bens públicos; Modo de vestir e higiene pessoal; Noções básicas sobre sistemas de eletricidade predial e hidro-sanitário; Prática da função; Normas de segurança; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios; Zeladoria diversas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia; Parônimos e homônimos; Emprego do Mal e Mau; Divisão Silábica; Trema; Crase; Acentuação gráfica; Emprego do “porquê”; Sufixos e prefixos; Substantivos; Adjetivos; Artigo; Numeral; Pronome; Verbo; Advérbio; Preposição; Conjunção e Interjeição, Sinônimos e Antônimos, Vocábulos Monossílabos, Dissílabos, Trissílabos e Polissílabos.

MATEMÁTICA

Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente Administrativo

Noções sobre ofícios, portarias, decretos e atos; Noções sobre projeto de lei e sua tramitação; Noções sobre o sistema de protocolo, arquivamento, almoxarifado, administração de pessoal e de material; Formas de tratamento com o público: cortesia e civilidade; Organograma e Fluxograma, Conhecimentos sobre procedimento licitatório e contratos; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Cargo: Inspetor de Alunos

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, Fiscalização do comportamento dos alunos dentro do prédio da escola; Atendimento aos alunos no pátio da escola; Encaminhamento dos problemas encontrados ao setor competente; Cordialidade e civilidade.

Cargo: Motorista

Estacionamentos; Gestos de condutores; gestos da autoridade de trânsito; sinais sonoros; Código Brasileiro de Trânsito; Distribuição de cargas e manutenção preventiva de veículos; Procedimentos durante uma emergência; Conhecimentos básicos sobre motor a explosão e diesel.

ALFABETIZADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Cargo: Merendeira

Conhecimentos sobre quantidade e qualidade dos alimentos; Cozimento dos alimentos; Boas maneiras ao servir em reuniões, no dia-a-dia e ao público em geral; Boa convivência com os colegas e com os superiores; regras gerais de cortesia e civilidade; Modo de vestir e higiene pessoal.

Cargo: Servente

Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos dos serviços de: encanador e pedreiro. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

Cargo: Trabalhador Braçal

Varição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos dos serviços de: encanador e pedreiro. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Cargo: Tratorista

Conhecimento sobre Lei de Trânsito; Limite de cargas; Conhecimento sobre funcionamento do motor e sistema elétrico dos equipamentos; Lubrificação dos equipamentos; Operacionalização e funcionamento de diversos tratores e implementos.

Cargo: Vigia

Serviços de vigilância; Instrumentos de trabalho do Segurança; Técnicas de combate a incêndio; Primeiros Socorros; Atendimento ao público e telefônico; Relações Humanas; Bom trato com os bens públicos; Modo de vestir e higiene pessoal; Noções básicas sobre sistemas de eletricidade predial e hidro-sanitário; Prática da função; Normas de segurança.

MAGISTÉRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

(Exceto Professor – Língua Portuguesa)

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, plural, pronome e verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia. Ambigüidade.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

(Exceto Assessor Pedagógico, Professor Séries Iniciais e Educação Infantil)

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vigotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Gestão participativa na escola; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 – FUNDEB; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki e Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Záika L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Jussara Freire, Julio Groppa Aquino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Assessor Pedagógico

Educação e sociedade contemporânea. O papel do pedagogo no contexto do processo educativo. Política Educacional, Sistema de ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios E Fundamentos dos parâmetros Curriculares nacionais. Legislação educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do processo ensino e aprendizagem. Avaliação do processo educativo. Educando com necessidades especiais na escola regular. Currículo: conceito, fundamentos e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Abordagens sobre formação reflexiva de professores e sobre formação de professores para a diversidade cultural. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Lei Orgânica da Assistência Social; Teoria Piagetiana; Teoria Vigotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Gestão participativa na escola; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 - FUNDEB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 - FUNDEB; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki e Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Záika L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Cândido Alberto Gomes, Julio Groppa Aquino, Madalena Freire, Weffort.

Cargo: Professor Ciências

Astronomia: o céu da terra, a família solar, nosso planeta, o sistema terra-lua; Matéria e energia: biosfera, ecossistema, interação nos ecossistemas, matérias nos ecossistemas, energia nos ecossistemas, energia e trabalho, o homem na natureza; Saúde: ambiente e saúde, higiene e saúde, os acidentes e a saúde; Caracterização dos seres vivos; Reino animal: invertebrados e vertebrados; Fisiologia animal; Reino das plantas; Educação ambiental; Níveis de organização do corpo humano: da célula ao organismo, estudo da célula – citologia; Histologia; Funções de Nutrição; O sistema de sustentação: sistema muscular; Os sentidos; Sistema de coordenação e controle; Sistema reprodutor e reprodução humana; Química: Estrutura da matéria, classificação dos elementos químicos, ligações e reações químicas; Física: movimento e força, trabalho e energia, calor e som, luz e sistema ópticos, eletricidade e magnetismo.

Cargo: Professor Educação Artística

Concepção de ensino e aprendizagem; O currículo e o Ensino Fundamental; Visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento; A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar; Compreender a Arte; Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais; Orientação metodológica para a Educação Artística no Ensino Fundamental; O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte, conhecimento, sensibilidade e cultura.

Cargo: Professor Educação Física

A educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Educação Física escolar e cidadania; Esporte e jogos na escola: competição e cooperação; educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Educação Física, esporte e lazer; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares.

Cargo: Professor Educação Infantil

Concepção de Educação Infantil e infância; Desenvolvimento infantil; Concepção de ensino e aprendizagem; Currículo e Educação Infantil; Currículo e projeto político-pedagógico; O espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; Planejamento e avaliação; Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; Concepção de alfabetização, leitura e escrita; Tendências teóricas e metodológicas na Educação Infantil; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Constituição federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 - FUNDEB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki e Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Záika L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Jussara Freire, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emilia Ferreiro e Kishimoto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
“A pequena cativante”

Cargo: Professor Geografia

Brasil Características: Relevo brasileiro; Hidrografia; Climas; Vegetação; Solos; Formações florestais; As regiões brasileiras; A terra brasileira: A população brasileira – sua origem e evolução; Aspectos humanos; Demografia; Os ciclos econômicos brasileiros; Brasil – Campo e Cidade; A fonte de luz e calor; Orientações sobre a terra; O aparecimento da vida na terra; A vida humana na superfície terrestre; Os recursos naturais; As atividades econômicas; A circulação e o comércio; Os continentes.

Cargo: Professor História

O descobrimento do Brasil; Fim do período colonial; Período regencial; O novo governo republicano; Os primitivos habitantes da terra; Idade antiga; Idade média; Idade moderna; O mundo contemporâneo; A formação do Estado de MS: da divisão aos dias atuais.

Cargo: Língua Estrangeira (Inglês)

Verbos; Pronomes pessoais, demonstrativos, reflexivos, relativos, indefinidos; Adjetivos e pronomes possessivos; Formas negativas e interrogativas; Pronomes Adjetivos e Interrogativos; Preposições; Advérbios; Respostas curtas; Comparação de adjetivos; Orações adverbiais subordinadas temporais; Gerúndio e infinitivo depois de certos verbos; Interpretação e compreensão de textos.

Cargo: Professor Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.

Cargo: Professor Matemática

Sistema de numeração; Conjunto dos números naturais; Operações; Medidas; Equações de 1.º e 2.º graus; Problemas, inequações de 1.º e 2.º graus; Razão e proporção, regra de três; Porcentagem; Juros simples e compostos; Polígonos, áreas e perímetros das figuras geométricas; Círculo e circunferência; Relação e função; Função de 1.º e 2.º graus; Resolução gráfica e razões trigonométricas; Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Progressões Aritméticas; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Trigonometria; Probabilidades; Combinações; Arranjos e permutações e Geometria básica. Raciocínio Lógico.

Cargo: Professor Séries Iniciais

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Gestão participativa na escola; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53 - FUNDEB; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki e Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Záika L. Souza, Gaudêncio Frígoto, Jussara Freire, Julio Groppa Aquino, Emília Ferreiro; Delia Lerner e Ana Luiza Bustamante Smolka.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Comissão Municipal de Concurso Público
"A pequena cativante"

CRITÉRIOS AVALIATIVOS - PROVA REDAÇÃO

Estilo: Estrutura da redação (paragrafação); Adequação ao Tema; conteúdo (criatividade e conhecimento do assunto); Linguagem (clareza, coerência, concisão, vocabulário, unidade); limite (máximo 30; mínimo 15 linhas). Forma: ortografia (erros de grafia, acentuação gráfica, emprego do hífen, divisão silábica, uso de letra maiúscula); concordância (nominal e verbal); regência (nominal e verbal/crase); pontuação (ponto; vírgula; ponto e vírgula; dois pontos; aspas; reticências; travessão; parênteses); colocação pronominal (próclise, ênclise, mesóclise); vícios de linguagem (ambigüidade, estrangeirismo, obscuridade, pleonasmo vicioso); impropriedade vocabular.